

Escola de Administração Fazendária

EDITAL Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2006 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP – SEGUNDA ETAPA

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, considerando o contrato e respectivo termo aditivo firmados com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, tendo em vista as disposições contidas no Edital n.º 001/2004-ANP, de 22 de dezembro de 2004, publicado no DOU de 23/12/2004 e no Edital Esaf n.º 25/2006, de 29/3/2006, publicado no DOU de 31/3/2006, resolve:

I – Considerar reprovados e, conseqüentemente, eliminados desse concurso público, por não terem efetivado a correspondente matrícula no Curso de Formação ou por terem formalizado a desistência do concurso, os seguintes candidatos:

Cargo/Área	Class	Nome
Analista Administrativo (Geral) RJ	77	Alexande de Andrade Novaes
Analista Administrativo (Geral) RJ	78	Denise Alves Kishida
Analista Administrativo (Geral) RJ	80	Victor Bachur
Especialista em Geo. Geof. Petr. Gás (Geol) RJ	28	Patricia Rose de Carvalho Costa
Especialista em Regulação (Eng I) RJ	36	Juliano Jujij
Especialista em Regulação (Geral) RJ	84	Flavio Daniel Baran
Especialista em Regulação (Geral) RJ	82	Andre Luis Mota dos Santos

II – Convocar, em substituição aos desistentes, na forma do Edital Esaf n.º 25/2006, subitem IV.5, para se matricularem na 2ª etapa desse concurso, dentre os relacionados no **Anexo II** ao Edital ANP n.º 5, de 6/6/2005, publicado no DOU de 7/6/2005, os seguintes candidatos:

Cargo/área	Class	Nome
ANALISTA ADMINISTRATIVO (GERAL)-RJ	81	ROBERTO VILLELA DE ANDRADE VIANNA
ANALISTA ADMINISTRATIVO (GERAL)-RJ	82	CLEVERSON CASARIN ULIANA
ESP. GEO. GEOF. PETR. E GAS NATURAL (GEOLOGIA)-RJ	29	CLAUDIO ROISENBERG
ESP. REG. PETR. DER. ALC. COM. E GAS NAT. (ENG.I)-RJ	37	MARCIO DE SOUZA MACHADO
ESP. REG. PETR. DER. ALC. COM. E GAS NAT. (GERAL)-RJ	85	MANOEL ANTONIO FERREIRA MARTINS

III – A matrícula deverá ser realizada de acordo com as disposições contidas no Edital Esaf n.º 25/2006.

GUSTAVO MAIA GOMES